



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 280 DE 26 DE MAIO DE 2014.**

*Dispõe sobre a Convocação da Reunião Ampliada para Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e na Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e

**Considerando** que o Conselho Municipal do Idoso – CMI, como órgão deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pela coordenação e articulação da política municipal do idoso foi instituído neste Município, através da Lei Municipal nº. 391, de 03 de outubro de 2013;

**Considerando** que esta Lei Municipal também autorizou a instituição da Conferência Municipal do Idoso, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo composto por delegados representantes das instituições e organizações de atenção e atendimento ao idoso, das associações civis comunitárias, sindicatos e organizações profissionais do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, que se reunirá a cada dois anos, sob a coordenação do CMI;

**Considerando** que o art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº. 391, de 03 de outubro de 2013 prevê que “as organizações não governamentais de defesa ou atendimento aos direitos do idoso deverão ser escolhidas, bienalmente, durante a Conferência Municipal do Idoso, especialmente, convocada pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal com 08 (oito) dias de antecedência, sob fiscalização do Ministério Público”;

**Considerando** o compromisso assumido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e o Ministério Público do Estado da Bahia, de promover com urgência a realização do processo de eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**Considerando** que os orçamentos para realização de uma Conferência Municipal do Idoso demandaria o desembolso de vultosa soma de recursos financeiros, bem como o acréscimo de despesas com pessoal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Reunião Ampliada para Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa, a ser realizada no dia **05 de junho de 2014**, a partir das 14h00min, no **Plenário da Prefeitura Municipal de Amargosa**, localizado à **Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa - BA, 45.300-000**.

**Art. 2º.** A Reunião Ampliada será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sob fiscalização do Ministério Público.

**Art. 3º.** A Reunião Ampliada será o fórum para eleição e posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Amargosa, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 391, de 03 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, em 26 de maio de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal